



PORTARIA Nº 3.265/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EVERALDO ALVES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

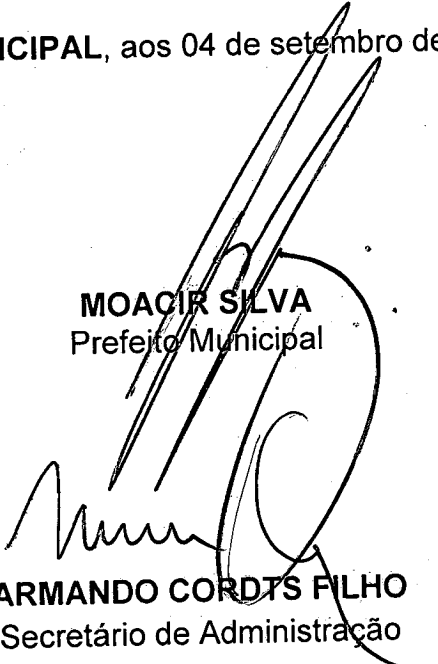
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EVERALDO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.530.852-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 041.166.059-48, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4046/2015, com fruição no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro 1915
DE Nº 10465
UMUARAMA, 08, 09 1915
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS